

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificações N.º 85/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de limpeza de terreno.

DOUGLAS ANDERSSON TAGLIARI

RUA VICENTE FURLANETTO, 244 - PARQUE HIGIENÓPOLIS

Ref. Cadastral: 30.4.1.1104.226.1

BERNARDINA HERNANDES

RUA JOSÉ TEIXEIRA LIBÓRIO-DR, 373 EX 30 - PARQUE HIGIENÓPOLIS

Ref. Cadastral: 30.4.1.1304.397.1

ANTONIO VIZZOTO

RUA JOSÉ TEIXEIRA LIBÓRIO-DR, 355 EX 50 - PARQUE HIGIENÓPOLIS

Ref. Cadastral: 30.4.1.1304.416.1

LOTUS PARTICIPACOES DE PRUDENTE LTDA

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 4.324 - JARDIM RIO 400

Ref. Cadastral: 30.4.1.1809.46.1

DANIEL FERRARI TEIXEIRA

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 4.310 - JARDIM RIO 400

Ref. Cadastral: 30.4.1.1809.61.1

STEPHANIE FERRARI TEIXEIRA

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 4.296 - JARDIM RIO 400

Ref. Cadastral: 30.4.1.1809.76.1

NEWTON DURAES TEIXEIRA

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 4.280 - JARDIM RIO 400

Ref. Cadastral: 30.4.1.1809.91.1

NEWTON DURAES TEIXEIRA

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 4.266 - JARDIM RIO 400

Ref. Cadastral: 30.4.1.1809.106.1

MIRABOU ADM DE BENS E PART LTDA

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 4.250 - JARDIM RIO 400

Ref. Cadastral: 30.4.1.1809.172.1

DIEGO FERRARI TEIXEIRA

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 4.364 - JARDIM RIO 400

Ref. Cadastral: 30.4.1.1809.344.1

MOACYR PENTEADO TRENTIN

ESTRADA MUNICIP MOACYR TRENTIN, 522 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref. Cadastral: 30.9.9.0.1900.1

JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA

RUA JERÔNIMO GARCIA JUNQUEIRA, 99 - JARDIM TROPICAL

Ref. Cadastral: 29.2.3.6.334.1

Com fundamento no art. 2º e LC 191/2013 Parágrafo 2º alínea 'e' da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 0,5 (meia) UFM para cada metro quadrado de terreno, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 23 de maio de 2.017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz
Coordenador de Fiscalização Urbanística